INDICAÇÃO Nº 424/2019

Construção de edifício-garagem no Centro Cívico Tancredo Neves.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a construção de edifício-garagem no Centro Cívico Tancredo Neves.

Atualmente as vagas disponíveis nas vias públicas do entorno do Centro Cívico Tancredo Neves, que compreende o Paço Municipal, Câmara de Vereadores, Poder Judiciário e Ministério Público, são totalmente tomadas por veículos, em sua maioria, pertencentes a servidores das diversas repartições públicas.

Os veículos oficiais e aqueles pertencentes aos gestores públicos, promotores, juízes e servidores, ocupam mais de 50 vagas no estacionamento interno.

Diante disso, o acesso dos contribuintes fica dificultado pela constante falta de vagas nas proximidades dos próprios públicos municipais.

A construção de um edifício-garagem, com mais de 200 vagas, destinado aos veículos oficiais e aqueles pertencentes a servidores e gestores dos três poderes permitiria a liberação das vagas nas vias públicas para utilização por parte dos contribuintes bem como facilitando o acesso de consumidores e clientes em geral às empresas comerciais e prestadoras de serviço instaladas nas imediações.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Público que atenda a presente demanda.

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 2019.

WALMOR LODI